

MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA VENÉCIA
ESPIRITO SANTO
14.785.598/0001-86
DECRETO N° 0011278/2014

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

O Prefeito Municipal de NOVA VENECIA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003297/2014

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000008	Dotação	080001.1012200811.160.33903000000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função	10 - Saúde			
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0081 - GESTÃO EM SAÚDE			
Projeto	1.160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE			Valor 15.000,00
Ficha	0000008	Dotação	080001.1012200811.160.33903000000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função	10 - Saúde			
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0081 - GESTÃO EM SAÚDE			
Projeto	1.160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	12030000 - RECURSOS DO SUS			Valor 2.732,20
Ficha	0000011	Dotação	080001.1012200811.160.33903900000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função	10 - Saúde			
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0081 - GESTÃO EM SAÚDE			
Projeto	1.160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
Fonte	12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE			Valor 84.377,41
Ficha	0000011	Dotação	080001.1012200811.160.33903900000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função	10 - Saúde			
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0081 - GESTÃO EM SAÚDE			
Projeto	1.160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
Fonte	12030000 - RECURSOS DO SUS			Valor 807,00
Ficha	0000087	Dotação	080001.1030200842.136.33903600000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função	10 - Saúde			
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa	0084 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Projeto	2.136 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CONVÊNIOS/CONTRATOS COM HOSPITAIS E OUTI			
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
Fonte	12030000 - RECURSOS DO SUS			Valor 13.758,81
Ficha	0000088	Dotação	080001.1030200842.136.33903900000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função	10 - Saúde			
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa	0084 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Projeto	2.136 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CONVÊNIOS/CONTRATOS COM HOSPITAIS E OUTI			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
Fonte	12030000 - RECURSOS DO SUS			Valor 246.708,49
Ficha	0000093	Dotação	080001.1030200842.137.33903000000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função	10 - Saúde			
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa	0084 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Projeto	2.137 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			

MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA VENÉCIA
ESPIRITO SANTO
14.785.598/0001-86
DECRETO N° 0011278/2014

Fonte	12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Valor	845,00
Ficha	0000095	Dotação	080001.1030200842.137.33903900000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0084 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Projeto	2.137 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Valor	120,00
Ficha	0000138	Dotação	080001.1030500832.127.33903000000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0083 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.127 - INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	12030000 - RECURSOS DO SUS	Valor	170,09
Ficha	0000139	Dotação	080001.1030500832.127.33903900000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0083 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.127 - INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	12030000 - RECURSOS DO SUS	Valor	165,00
Ficha	0000145	Dotação	080001.1030500832.128.33903000000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0083 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.128 - INTENS. E MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE D		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	12030000 - RECURSOS DO SUS	Valor	286,00
Ficha	0000146	Dotação	080001.1030500832.128.33903900000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0083 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.128 - INTENS. E MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE D		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	12030000 - RECURSOS DO SUS	Valor	30,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia-ES, 18 novembro de 2014

MARIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO